

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PREÂMBULO

Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGRIN

Referência: Chamamento nº. **003/2026**

Objeto resumido: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor subcomissão visando o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, atinente a CONCORRENCIA PRESENCIAL 001/2026.

Prazo para inscrição: De 21 de julho de 2026 até 10 publicação do dia 11 de agosto de 2026 em horário de expediente do Órgão das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília)

Local para inscrição: Sede da Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, situada à **Rua Macário Ferreira, Centro, Serrinha /BA, CEP 48.700-000**

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, e qualquer informação ou o envio via email poderá ser solicitado pelo telefone **75-32618500 ramal 2122 – liciatacaoserrinha@gmail.com**

O **MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA** torna público para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade tomada de preço, que será instaurada pela Administração Municipal, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos das Leis Federais nº. 12.232/2010, nº. 14.133/2021, nº. 4.680/1965, no que couber. A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados podendo também ser retirada na Prefeitura Municipal, no endereço acima. Quaisquer esclarecimentos

necessários poderão ser obtidos pelos telefones **[75] 3261-8500 ramal 2122**. Integra este Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital de Chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, a ser promovida pelo Município de Serrinha/BA, visando à contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos das Leis Federais nº. 12.232/2010, nº. 14.133/2021, nº. 4.680/1965, no que couber.

2. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

2.1 Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Serrinha/BA

03. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Serrinha, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

- a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município do Serrinha/BA (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível

superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovação que atua em uma dessas áreas.

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

3.2 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

3.3 Será fornecido protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pelo Município de Serrinha/BA, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados em jornal de circulação local, Diário Oficial do Município de Serrinha e no site da Prefeitura Municipal de Serrinha, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2 A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Serrinha/BA.

4.3 Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão não serão remunerados.

5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o

item anterior, fundamentalmente, por eventual ausência de qualificação ou por violação a disposição legal.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

5.4 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Serrinha.

6. SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº.12.232/2010.

6.2 O **sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica ocorrerá às 09h do dia 17/08/2026**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, situada na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro. Essa data poderá sofrer alterações à depender da necessidade para resolução das impugnações e/ou recursos.

6.3 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

6.4 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Serrinha/BA, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de SERRINHA/BA.

6.5 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Serrinha/BA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

7.2 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Serrinha/BA, **20 de julho** de 2026.

Aiça Barroso Silva

Matrícula 201010339

Presidente da Comissão Especial

Portaria nº 338/2026

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
PROFISSÃO	
LOCAL DE TRABALHO	
RG	CPF
ENDEREÇO	
TELEFONE	E-MAIL

Solicito a minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, para a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins de direito a que se destina, e para efetivo atendimento ao que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (___) (mantenho/não mantenho) vínculo contratual ou funcional, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

Observação: Em caso de vínculo contratual ou funcional, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Serrinha, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.